



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 132/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 02 de maio de 2020, da servidora **ANDREIA ADAO NICOLI CASAGRANDE**, matrícula 299-2, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira "A", sob o regime estatutário, Quinquênio "4" (quatro) por tempo de serviço, correspondente a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga, relativos ao interstício de 02 de maio de 2015 a 1º de maio de 2020;

Quinquênio Anterior: 3 (três) Portaria 107/2015 – 05 de maio de 2015
2 (dois) Portaria 101/2010 – 1º de maio de 2010

II - retroagir os efeitos desta portaria a 02 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de maio de 2020.



Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE



Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO



Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO